PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 020/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dá denominação a Escola do Progresso, que será construída no Bairro Jardim Progresso, na Rua Febrônio Martins Arruda e contém outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal do Progresso, que será construída no Bairro Jardim Progresso, na Rua Febrônio Martins Arruda, terá a seguinte denominação:

"FERNANDA RIBEIRO PEREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104

Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104
Dados: 2024.11.29 09:49:38 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158

Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.11.29 09:49:52 -03'00'

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração

PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

O Projeto de Lei que “Dá denominação a Escola do Progresso, que será construída no Bairro Jardim Progresso, na Rua Febrônio Martins Arruda e contém outras providencias,” tem o fito de prestar uma merecida homenagem a Sra. Fernanda Ribeiro Pereira, que prestou relevantes serviços junto ao Município de Quirinópolis/Go.

A homenageada, perdeu sua vida de forma trágica, no procedimento de seu parto, não resistindo, deixando porem, seu filho(a) com vida.

Dessarte, Nobres Edis, a homenagem é honrosa e merecida.

Esperamos contar com os Senhores, para aprovação da matéria proposta.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158

Assinado de forma digital por JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES:01021663158
Dados: 2024.11.29 09:50:08 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal